



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II, terça-feira, 24 de outubro de 2017 – página 39.

PORTARIA DO COORDENADOR DE 23-10-2017

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 20-02-2014, publicada em 21-02-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2010, em nome do servidor ENI ELAINE FERREIRA PASCHOAL, RG.: 17.054.680-9, onde se lê “1-A para 1-B”, leia-se corretamente “1-B para 1-C”.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, ao servidor adiante identificado, em nome do servidor ENI ELAINE FERREIRA PASCHOAL, RG.: 17.054.680-9, onde se lê “1-B para 1-C”, leia-se corretamente “1-C para 1-D”.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 08-08-2016, publicada em 09-08-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2015, em nome do servidor ENI ELAINE FERREIRA PASCHOAL, RG.: 17.054.680-9, onde se lê “1-C para 1-D”, leia-se corretamente “1-D para 1-E”.